



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 753/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 5288/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INSTITUI A SEMANA DA DIVERSIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 5288 de 2021, de autoria do Vereador Yuri Moura, que institui a semana da diversidade no âmbito do município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Yuri Moura propõe o projeto de lei, medida de grande importância tratando-se de uma significante iniciativa para a população em geral, visto que visa combater o preconceito existente na sociedade.

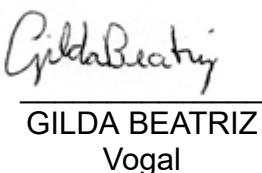
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, de acordo com o parecer jurídico dessa casa, o referido projeto não padece de vícios de constitucionalidade e legalidade, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 23 de Julho de 2021



GIL MAGNO
Presidente



Gilda Beatriz
GILDA BEATRIZ
Vogal



DR. MAURO PERALTA
Vogal